ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.811 de 15 de dezembro de 2006

Institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2007.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º É instituído o Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Sebastião do Caí, para o exercício de 2007, do qual constarão os seguintes eventos:

JANEIRO:
-Participação da Delegação Municipal em jogos no litoral
-Festa do Padroeiro São Sebastião
- X Festa Campeira
-VI Prova de Canoagem, Corrida de Caicos e Caiaques

FEVEREIRO:
-Festa de Nossa Senhora dos Navegantes
-Carnaval

MARÇO:
- Abertura do Ano Letivo - escolas municipais
- Semana da Mulher
- Evento Cultural
-JESSC – Jogos Estudantis
- Inicio do Campeonato Municipal de Laço
-Exposição de Orquídeas
- Baile de escolha da Rainha Festa Bergamota

ABRIL:
-Festa de Páscoa
- Encenação da Paixão de Cristo nas ruas
- Semana da Saúde e Feira de Saúde
-Teatro para Escolas
- Rallye Ginkana
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Campeonato Municipal de Futebol
- Exposição de obras de artistas caienses
- Prova Automobilística
- Semana do Município
- Passeio Ciclístico
-Campeonato Municipal de Laço
-Rústica de Rua
- Baile de Aniversário 131 anos SSCAI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MAIO:
- Prova Estadual de Ciclismo
- Dia do Município
- Garota Estudantil
- Cerimônia de Juramento a Bandeira
- Encontro de Carros Antigos
- Festival de Rock – Talentos Caienses
- Baile e escolha do Rei e Rainha da Feliz-idade
- Campeonato de Skate
- Campeonato de Som Automotivo
- Torneio de Tênis –Bergamota Bowl
- Festa do Trabalhador
-Corrida Maluka do Vale
- Festa do 13 de maio
- Festa das Mães
- Encontro de Grupos de Danças Folclóricas
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Chá Comunitário da Soc. Alan Kardec
- Campeonato Municipal de Futebol
- Fórum Nacional de Educação
- Campeonato Intermunicipal de Laço

JUNHO:
-JESSC – Jogos Estudantis
- Evento Cultural
- Semana Nacional do Meio Ambiente
- Procissão de Corpus Christi -15/6
- Semana de Prevenção às drogas
- Campeonato Municipal de Futebol
- Campeonato Intermunicipal de Laço
-17ª Festa da Bergamota e das Flores

JULHO:
- Semana Nacional da Educação
- Festa do Motorista
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Teatro para Escolas
- Festa dos Avós
- Evento Tradicionalista

AGOSTO:
- Campeonato Intermunicipal de Laço
- Semana da Biblioteca
- Evento Cultural
- Encontro de Coros
-Semana do Folclore
- II Mostra Caiense de Música- Festival da Canção
- JESSC – Jogos Estudantis
- Semana do PPD – Pessoa Portadora de Deficiência
- Gincana do Caí
- Campeonato Estadual de Artes Marciais
- Noite de Louvor

SETEMBRO:
- Semana da Pátria
- Semana Farroupilha
- Semana da Comunidade
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- Festival da Musica Cristã
- Evento Musical e Cultural
- Prova Estadual de Motovelocidade em Terra
- Olimpíadas Caienses

OUTUBRO:
- Semana da Criança
-07/10 Encontro de Motos
- JESSC – Jogos Estudantis
- Feira do Livro
- Prova Estadual de Motovelocidade em Terra
- Romaria de N. Sra. Aparecida
- Mostra Cinematográfica de S.S. do Cai
- Festa do Professor
- Evento Cultural
- Semana da Solidariedade

NOVEMBRO:
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- Evento Tradicionalista
- Exposição de Orquídeas
- Teatro para escolas
- Aniversário da RCC
- Dia da Consciência Negra
- Dia Mundial de Ação de Graças
- Conceição em Canto
- Feira Multidisciplinar
-Aniversário da TVE -SSCAí

DEZEMBRO:
- Feira do Artesanato
- Evento Cultural
- JIC – Jogos de Integração Comunitária
- JESSC – Jogos Estudantis
- Semana Natalina – Natal da Esperança

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações do orçamento para o exercício de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 15 de dezembro de 2006.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.